



RESOLUÇÃO 015/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Órgão deliberativo vinculado à Unidade Gestora Municipal de Desenvolvimento Social – UGMDS, criado pela Lei Municipal nº 1.505, de 05 de setembro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº 2.068, de 17 de dezembro de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

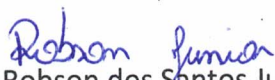
RESOLVE:

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quarenta e três minutos, realizou-se, de forma online, pela plataforma Google Meet, por meio do link: <https://meet.google.com/xme-vbbp-tcb>, a reunião extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social.

Aprovar a apresentação da proposta de mudança de aplicação dos recursos oriundos da Suplementação Orçamentária de 2025, conforme detalhado a seguir:

- **Recurso da PSM + PSA** no valor total de **R\$ 630.021,42** (seiscentos e trinta mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), a ser destinado à **capacitação das equipes e serviços**;
- **Recurso da PSM** no valor de **R\$ 52.556,54** (cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). a ser destinado à **capacitação das equipes e serviços**;

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Robson dos Santos Junior

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social